

Vamos

NÓS

POR SI

ESPAÇO Ô

Vamos

NÓS

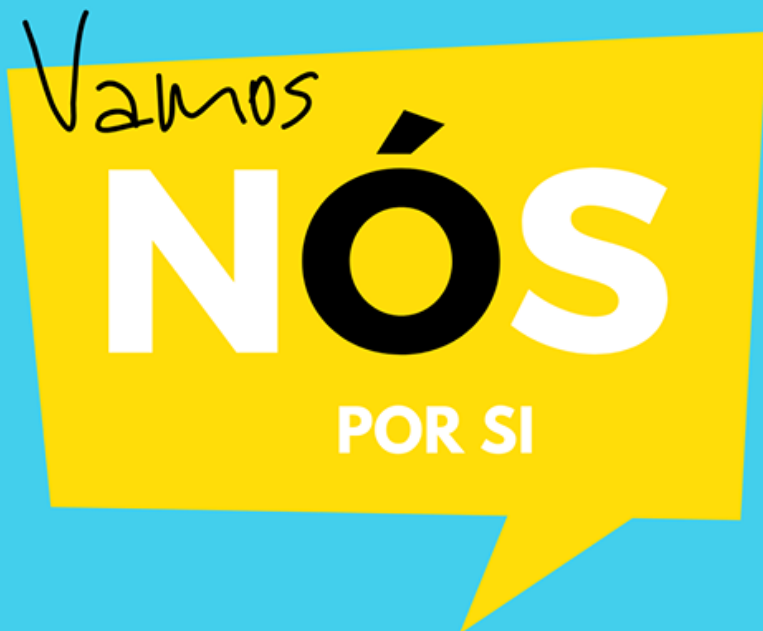
POR SI

FAQ 1

O QUE É O ESTADO DE EMERGÊNCIA?

Estado de exceção apenas declarado em casos de agressão efetiva/iminente por forças estrangeiras, de grave ameaça/perturbação da ordem constitucional democrática ou de calamidade pública, e que permitem a suspensão/restricção de determinados direitos, liberdades e garantias dos cidadãos na medida do necessário para conter a ameaça.

ESPAÇO Ó



FAQ 2

EM QUE AFETA A NOSSA VIDA?

A Declaração de Estado de Emergência confere às autoridades, competências para tomar as providências necessárias e adequadas ao pronto restabelecimento da normalidade constitucional. Eis alguns exemplos:

- Condicionamento do Trânsito de Pessoas;
- Proibição da Circulação de Veículos;
- Declaração de Quarentena Obrigatória;

ESPAÇO Ó

Vamos

NÓS

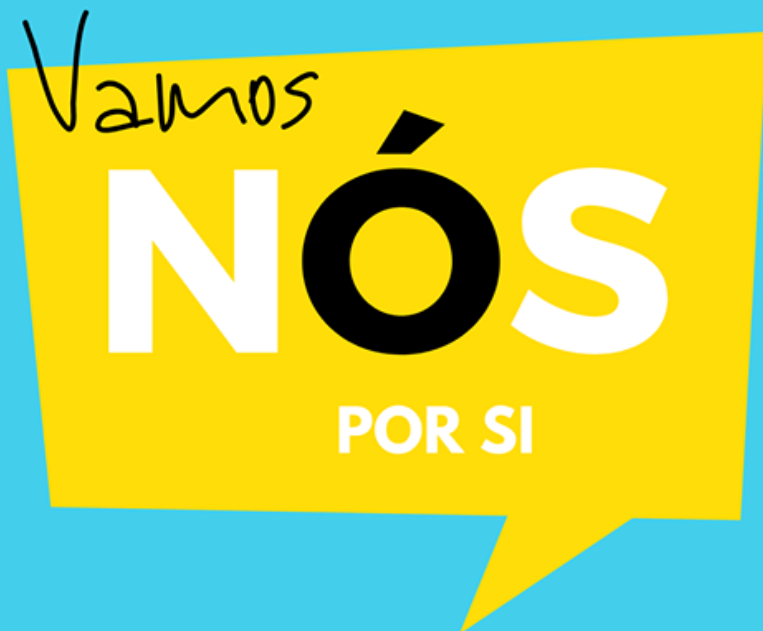
POR SI

FAQ 3

**QUAIS SÃO AS
EXCEPÇÕES?**

- Aquisição de Bens e Serviços;
- Deslocações por motivos de saúde, designadamente para obtenção de cuidados de saúde e transporte de pessoas a quem devam ser administrados tais cuidados;
- Deslocações por razões familiares, para assistência de pessoas vulneráveis, pessoas portadoras de deficiência, filhos, progenitores, idosos ou outros dependentes

ESPAÇO Ó



FAQ 3

CONTINUAÇÃO

- Deslocações por parte de pessoas portadoras de livre trânsito, emitido nos termos legais, no exercício das respetivas funções ou por causa delas;
- Retorno ao domicílio pessoal;
- Outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

ESPAÇO Ó